

LEI Nº 1.391/93

"DA NOME A VIA PUBLICA NO BAIRRO QUILOMBO"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Denominar-se-à **RUA ALAIR DE SOUZA**, a via pública no Bairro Quilombo, nesta cidade, qu se inicia na Rua Joaquim A. da Silva e termina na Rua Florentino F. Moreira.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três. (11.08.93).



GUMERCINDO GONÇALVES VINAND
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e três. (11.08.93).



GILMAR DE OLIVEIRA BASTOS
CHEFE DE GABINETE